



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.638, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO IGREJAS ESTEVES BORGES, matrícula Siape nº 1818442, CPF nº 020.899.977-96, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – COAIP, da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.853, de 20 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, seção 2, página 29.

Art. 2º DISPENSAR a servidora ANA CHRISTINA FERNANDES POUBEL, matrícula Siape nº 1818456, CPF nº 000.507.057-09, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – COAIP, da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.564, de 16 de junho de 2012, publicada no DOU de 20 de junho de 2012, seção 2, página 38.

Art. 3º NOMEAR a servidora ANA CHRISTINA FERNANDES POUBEL, matrícula Siape nº 1818456, CPF nº 000.507.057-09, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – COAIP, da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código DAS 101.3.

Art. 4º DESIGNAR o servidor FELIPE DA COSTA E SILVA, matrícula Siape nº 1958962, CPF nº 086.566.767-50, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Análise e Instrução de Processos – COAIP, da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente